

**PORTARIA Nº 010, de 07 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 1015324,

**RESOLVE**

Art. 1º – **RETIFICAR a Portaria nº 0376, de 07/06/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 08/06/2019, no tocante ao percentual do referido Adicional por Tempo de Serviço concedido à docente **ALESELMA SILVA PEREIRA**, cadastro n.º. 72.496290, que passa a vigorar conforme abaixo:

- Onde se lê: “(...) 09% (nove por cento) (...); **leia-se: “(...) 11% (onze por cento) (...)**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0376/2019.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**